

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS**

MARUMBI

Versão 1.0

(2026)

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E ESCOPO	4
1.1 Finalidade	4
1.2 Objetivos.....	4
1.3 Compromisso Institucional	4
1.4 Escopo	4
2. RESPONSABILIDADES	5
2.1 Diretrizes Gerais	5
2.2 Administração	5
2.3 Responsáveis por Atividades e Processos	5
2.4 Sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais.....	5
3. DEFINIÇÕES.....	6
3.1 Conceitos	6
3.2 Interpretação.....	6
4. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	6
5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	7
5.1 Disposições Gerais.....	7
5.2 Hipóteses Legais	7
5.3 Consentimento	7
5.4 Dados Pessoais Sensíveis	7
6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES.....	7
7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	8
7.1 Diretrizes Gerais	8
7.2 Categorias de Dados Tratados	8
7.3 Finalidades do Tratamento	8
8. DIREITOS DOS TITULARES	8
9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	9
10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	9
11. RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	10
12. INCIDENTES DE SEGURANÇA.....	10
13. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	10
14. AUDITORIA E MONITORAMENTO	10
15. CONFIDENCIALIDADE	10
16. PENALIDADES	11
17. ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.....	11

18. CANAL PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES	11
19. REVISÃO DA POLÍTICA	11
20. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11

1. OBJETIVO E ESCOPO

1.1 Finalidade

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Política") estabelece as diretrizes, princípios, responsabilidades e procedimentos adotados pela MARUMBI para o tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas aplicáveis.

Esta Política integra o Programa de Integridade e Compliance da MARUMBI e demonstra o compromisso da empresa com a proteção da privacidade, da segurança da informação, da ética e da transparência no tratamento de dados pessoais.

1.2 Objetivos

São objetivos desta Política:

- I – assegurar que o tratamento de dados pessoais ocorra em conformidade com a LGPD;
- II – estabelecer diretrizes para coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento, retenção e eliminação de dados pessoais;
- III – promover a cultura de proteção de dados e da segurança da informação;
- IV – definir responsabilidades dos sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais;
- V – reduzir riscos legais, operacionais e reputacionais relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- VI – assegurar aos titulares o exercício dos direitos previstos na legislação;
- VII – adotar medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais.

1.3 Compromisso Institucional

A MARUMBI reconhece a proteção de dados pessoais como direito fundamental e compromete-se a:

- tratar dados pessoais apenas para finalidades legítimas e previamente informadas;
- observar os princípios previstos no artigo 6º da LGPD;
- adotar medidas técnicas e administrativas para prevenir acessos não autorizados, perdas, alterações ou divulgações indevidas;
- promover ações de conscientização sobre privacidade e segurança da informação;
- revisar periodicamente seus processos para aprimorar a conformidade com a legislação.

1.4 Escopo

Esta Política aplica-se a todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela MARUMBI, em meio físico ou eletrônico, abrangendo todas as áreas da empresa.

Também se aplica aos dados pessoais tratados nas relações com clientes, fornecedores, parceiros comerciais, prestadores de serviços, eventuais colaboradores, candidatos a vagas, administradores, sócios e demais pessoas físicas que mantenham qualquer vínculo com a empresa.

Os terceiros contratados para realizar tratamento de dados em nome da MARUMBI deverão observar esta Política, a LGPD e as obrigações previstas contratualmente.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Diretrizes Gerais

A MARUMBI estabelece que todos aqueles que participem de atividades envolvendo o tratamento de dados pessoais devem observar as diretrizes previstas nesta Política, na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

As responsabilidades relacionadas à proteção de dados pessoais devem ser exercidas de acordo com as atribuições de cada pessoa envolvida, considerando o porte, a estrutura organizacional e as atividades desenvolvidas pela empresa.

2.2 Administração

Compete à Administração da MARUMBI:

- I – aprovar e apoiar a implementação desta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- II – assegurar a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas para proteção dos dados pessoais;
- III – disponibilizar recursos necessários para manutenção das práticas de privacidade e segurança da informação;
- IV – acompanhar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD;
- V – apoiar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no desempenho de suas atividades.

2.3 Responsáveis por Atividades e Processos

Os responsáveis pelas áreas ou atividades da empresa deverão:

- I – assegurar que os dados pessoais tratados sob sua responsabilidade sejam utilizados apenas para finalidades legítimas;
- II – orientar terceiros e prestadores de serviços envolvidos em atividades de tratamento de dados;
- III – comunicar eventuais situações de risco, incidentes ou irregularidades relacionadas à proteção de dados;
- IV – colaborar com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais sempre que necessário.

2.4 Sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais

Todos os sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais que tenham acesso a dados pessoais tratados pela MARUMBI deverão:

- I – utilizar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades autorizadas;
- II – manter sigilo e confidencialidade sobre as informações acessadas;
- III – adotar medidas de segurança para evitar acessos indevidos, perdas ou divulgação não autorizada;
- IV – comunicar imediatamente qualquer suspeita de incidente envolvendo dados pessoais;
- V – cumprir as disposições desta Política e das normas internas aplicáveis.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Conceitos

Para fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

- Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- Dados pessoais sensíveis: dados pessoais relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos.
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, armazenamento, compartilhamento, eliminação, entre outras.
- Controlador: pessoa natural ou jurídica responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como desempenhar as demais atribuições previstas na legislação aplicável.
- Incidente de segurança: evento que resulte em acesso não autorizado, perda, alteração, destruição ou divulgação indevida de dados pessoais.

3.2 Interpretação

As disposições desta Política deverão ser interpretadas em conjunto com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, regulamentações da ANPD e demais normas aplicáveis.

Em caso de conflito entre esta Política e a legislação vigente, prevalecerão as disposições legais aplicáveis.

4. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A MARUMBI realizará o tratamento de dados pessoais observando os princípios previstos no artigo 6º da LGPD, especialmente:

- I – finalidade: tratamento realizado para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas;
- III – necessidade: utilização apenas dos dados necessários para realização das atividades;
- IV – livre acesso: garantia aos titulares de consulta facilitada sobre seus dados;
- V – qualidade dos dados: manutenção de dados corretos e atualizados;
- VI – transparência: fornecimento de informações claras aos titulares;
- VII – segurança: adoção de medidas para proteção dos dados pessoais;
- VIII – prevenção: adoção de medidas para evitar danos aos titulares;

IX – não discriminação: impossibilidade de utilização dos dados para fins discriminatórios;

X – responsabilização e prestação de contas: demonstração da adoção de medidas eficazes para cumprimento da legislação.

5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1 Disposições Gerais

A MARUMBI realizará o tratamento de dados pessoais somente quando houver fundamento legal previsto na LGPD, respeitando os princípios da necessidade, finalidade e transparência.

5.2 Hipóteses Legais

O tratamento de dados pessoais poderá ocorrer, conforme aplicável, nas seguintes hipóteses:

I – cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

II – execução de contratos ou procedimentos preliminares relacionados a contratos;

III – exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

IV – proteção da vida ou da integridade física;

V – atendimento aos legítimos interesses do controlador ou de terceiro, observadas as condições previstas na LGPD, incluindo a avaliação da necessidade, proporcionalidade e impacto aos direitos e liberdades dos titulares, quando aplicável;

VI – proteção ao crédito;

VII – consentimento do titular, quando aplicável.

5.3 Consentimento

Quando o tratamento depender do consentimento do titular, a MARUMBI dirá garantir que a autorização seja obtida de forma livre, informada e inequívoca.

O titular poderá revogar o consentimento quando desejar, observadas as limitações legais.

5.4 Dados Pessoais Sensíveis

O tratamento de dados pessoais sensíveis somente ocorrerá quando houver hipótese legal autorizadora, observando cuidados adicionais de segurança e confidencialidade.

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A MARUMBI adota medidas de governança destinadas a assegurar o cumprimento da LGPD, considerando seu porte, estrutura organizacional e natureza das atividades desenvolvidas.

A governança de privacidade envolve:

I – definição de responsabilidades;

II – adoção de medidas de segurança;

III – controle dos tratamentos realizados;

IV – acompanhamento das obrigações legais;

V – aprimoramento contínuo das práticas de proteção de dados.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de orientação quanto às boas práticas de privacidade e proteção de dados, bem como pelo atendimento das demandas relacionadas ao tema.

7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1 Diretrizes Gerais

A MARUMBI realizará o tratamento de dados pessoais exclusivamente para finalidades legítimas relacionadas às suas atividades empresariais, observando a legislação aplicável.

Os dados pessoais serão tratados de forma transparente, segura e compatível com as finalidades informadas aos titulares.

7.2 Categorias de Dados Tratados

A MARUMBI poderá tratar, conforme a necessidade de suas atividades, dados pessoais relacionados a:

- clientes e representantes;
- fornecedores e parceiros comerciais;
- prestadores de serviços;
- administradores e sócios;
- candidatos e demais pessoas que mantenham relacionamento com a empresa.

Os dados tratados poderão incluir informações cadastrais, profissionais, contratuais, financeiras e demais informações necessárias ao cumprimento das atividades empresariais.

7.3 Finalidades do Tratamento

Os dados pessoais poderão ser tratados para as seguintes finalidades:

- I – execução de contratos e prestação de serviços;
- II – comunicação com clientes, fornecedores e parceiros;
- III – cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- IV – realização de atividades administrativas e financeiras;
- V – gestão de relacionamento comercial;
- VI – proteção dos direitos da empresa;
- VII – atendimento às solicitações dos titulares.

8. DIREITOS DOS TITULARES

A MARUMBI assegura aos titulares dos dados pessoais o exercício dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), observadas as hipóteses e limitações legais.

O titular poderá solicitar, quando aplicável:

- I – confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;
- II – acesso aos dados tratados;

- III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade com a legislação;
- V – portabilidade dos dados, quando cabível;
- VI – eliminação dos dados tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- VII – informações sobre o compartilhamento de seus dados; e
- VIII – revogação do consentimento, quando esta for a base legal utilizada;
- IX – oposição ao tratamento realizado com fundamento nas hipóteses previstas na LGPD, quando cabível;
- X – revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, quando aplicável.

As solicitações serão analisadas e respondidas nos prazos e condições previstos na legislação vigente.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A MARUMBI poderá compartilhar dados pessoais apenas quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades, observando as bases legais previstas na LGPD e adotando medidas adequadas para proteção das informações.

O compartilhamento poderá ocorrer, quando aplicável, com:

- órgãos e entidades públicas;
- instituições financeiras;
- fornecedores e prestadores de serviços;
- empresas de tecnologia;
- escritórios de contabilidade;
- assessorias jurídicas; e
- autoridades administrativas ou judiciais, mediante obrigação legal ou determinação competente.

Sempre que aplicável, os terceiros envolvidos deverão assumir obrigações contratuais de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais compatíveis com a LGPD.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A MARUMBI adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis, compatíveis com seu porte, estrutura, natureza das atividades e riscos envolvidos, utilizando recursos disponíveis para proteção dos dados pessoais.

Entre as medidas de segurança adotadas, conforme aplicabilidade e necessidade, poderão estar:

- controle de acesso às informações;
- utilização de senhas e perfis de acesso;
- antivírus e atualização dos sistemas;

- realização de backups periódicos;
- armazenamento seguro de documentos físicos e digitais; e
- orientação para todos quanto às boas práticas de segurança da informação.

Todos aqueles que tiverem acesso a dados pessoais deverão manter o sigilo das informações, inclusive após o encerramento do vínculo com a empresa.

11. RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados ou enquanto houver obrigação legal, regulatória ou contratual que justifique sua conservação.

Encerrado o prazo de retenção, os dados serão eliminados, anonimizados ou descartados de forma segura, observadas as exigências legais e os procedimentos internos.

12. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Qualquer incidente que possa comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais deverá ser comunicado imediatamente à Administração da MARUMBI e ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Após a avaliação do incidente, serão adotadas as medidas necessárias para sua contenção, investigação e mitigação.

Quando exigido pela legislação ou por obrigação contratual, a empresa realizará a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), aos titulares eventualmente afetados e aos clientes contratantes impactados pelo incidente.

13. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Considerando sua estrutura organizacional, a MARUMBI promoverá orientações periódicas aos sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos em atividades de tratamento de dados pessoais, conforme a necessidade e a estrutura organizacional da empresa.

14. AUDITORIA E MONITORAMENTO

A MARUMBI poderá realizar verificações internas para avaliar a conformidade de seus processos com esta Política e com a legislação aplicável.

Sempre que forem identificadas oportunidades de melhoria ou não conformidades, serão adotadas medidas corretivas visando o aperfeiçoamento dos controles internos e das práticas de proteção de dados.

15. CONFIDENCIALIDADE

Todos os sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros envolvidos no tratamento de dados pessoais que tenham acesso a dados pessoais deverão manter o sigilo e a confidencialidade das informações tratadas em razão de suas atividades.

O dever de confidencialidade permanecerá mesmo após o encerramento do vínculo contratual, empregatício ou comercial, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação.

16. PENALIDADES

O descumprimento desta Política poderá sujeitar o responsável às medidas disciplinares previstas nas normas internas da MARUMBI, bem como às responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.

Nos casos envolvendo fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros, poderão ser aplicadas as penalidades previstas contratualmente, inclusive a rescisão do contrato, quando cabível.

17. ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Considerando o porte, estrutura organizacional e natureza das atividades desenvolvidas pela MARUMBI, a empresa designa como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme Ato de Nomeação específico, o Sr. **Márcio Cesar Sens de Oliveira**, que exercerá as atribuições previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Nos termos do art. 41, §1º, da LGPD, a identidade e as informações de contato do Encarregado são: Nome: **Márcio Cesar Sens de Oliveira** | E-mail: **licitacao@marumbitec.com.br**.

Compete ao Encarregado, entre outras atribuições:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares;
- II – prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III – receber comunicações da ANPD e coordenar as ações de resposta a incidentes de segurança;
- IV – orientar todos quanto às práticas de proteção de dados;
- V – executar as demais atribuições determinadas pela legislação aplicável.

18. CANAL PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares poderão exercer seus direitos previstos na LGPD por meio do canal de contato disponibilizado pela MARUMBI em seu endereço eletrônico oficial:

<https://www.marumbitecnologia.com.br/> ou no licitacao@marumbitec.com.br

As solicitações serão analisadas conforme a legislação vigente, podendo a empresa solicitar informações adicionais para confirmação da identidade do solicitante, quando necessário à proteção dos dados pessoais.

19. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política poderá ser revisada periodicamente ou sempre que houver alterações na legislação, nas atividades da empresa, nos processos de tratamento de dados pessoais ou nas orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

As versões revisadas substituirão integralmente as anteriores e entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Administração.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política integra o Programa de Integridade e Compliance da MARUMBI e deverá ser observada por sócios, administradores, prestadores de serviços e terceiros que realizem atividades de tratamento de dados pessoais em nome da empresa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as normas complementares da ANPD e a legislação aplicável.

Esta Política entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até sua revisão ou substituição.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2026.

Marumbi Tecnologia Ltda
Márcio Cesar Sens de Oliveira